



RESOLUÇÃO Nº 012, de 17 de novembro de 2011

Altera os Anexos III-B, III-C e IX-D da  
Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 65, inciso VI, alínea “k” do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Os Anexos III-B e III-C da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Fica incluído no Anexo IX-D da Resolução nº 002, de 2006, um cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC, nível 59.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Anexo II da Resolução nº 002, de 24 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 17 de novembro de 2011

  
Deputado Gelson Mersio  
Presidente



ANEXO I

(Altera o Anexo III-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

“ANEXO III – B

GRUPO DE ATIVIDADES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
CHEFIAS	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTIDADE
.....	PL/FC	.....	.....
Chefia da Secretaria de Comissão Permanente		3	<b>15</b>
.....		.....	.....

”(NR)

ANEXO II

(Altera o Anexo III-C da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

“ANEXO III – C

GRUPO DE ATIVIDADES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
ASSESSORIA TÉCNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTIDADE
.....	PL/FC	.....	.....
Assistência Técnica de Comissão Permanente		2	<b>17</b>

”(NR)